

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

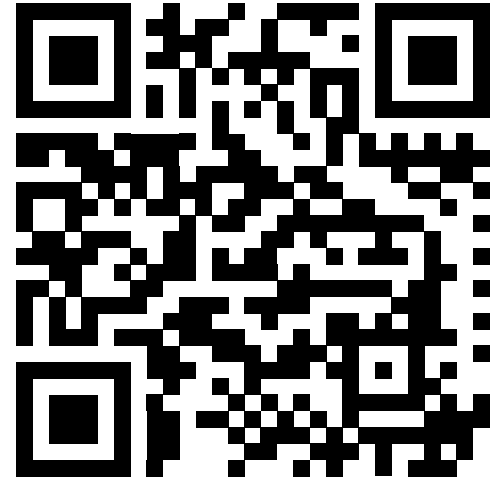
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
em 06/01/2023 18:39:55
IP com nº: 192.168.100.119
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=351

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

- ✎ EXTRATO DE ADITIVO: 2022.01.19.01 e 2022.04.04.02/2023 - EXTRATO DE ADITIVO
- ✎ EXTRATO DE ADITIVO: 2022.01.12.01-01/2023 - EXTRATO DE ADITIVO
- ✎ AVISO DE LICITAÇÃO: 2023.01.05.01-SRP/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA: 15/2023 - DISPÕE SOBRE EQUÍVOCO NAS PORTARIAS Nº 33/2022 E 05/2023, TONANDO -AS SEM EFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ CESSÃO: 050101/2023 - CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA EXERCER CARGO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA-CE
- ✎ CESSÃO: 050102/2023 - CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA EXERCER CARGO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA-CE

EDITAL

- ✎ CONVOCAÇÃO: 001/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE AURORA -CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 05/2023 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2022 GESTORES

- ✎ RESULTADO DE RECURSOS: 006/2023 - RESULTADO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 006/2022 APÓS RECURSOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO: 2022.01.19.01 e 2022.04.04.02/2023**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Aurora, torna público o extrato do **primeiro** aditivo ao **Contrato Nº 2022.01.19.01 e 2022.04.04.02**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.07.02.02 – SRP, vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.07.02.02/2021-SRP, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR, POR HORA TRABALHADA, DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATADO: LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº. 32.490.833/0001-74. PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de abril de 2023. ASSINA PELO CONTRATADO: José Luciano Lopes Nogueira. ASSINAM PELAS CONTRATANTES: João Paulo Pinto do Nascimento e José Drivaldo de Oliveira, respectivamente. Aurora -Ce, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DES. ECONÔMICO, REC. HÍDRICOS E M. AMBIENTE -
PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO: 2022.01.12.01-01/2023****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI. DESNEV. ECON. E REC. HIDR. E MEIO AMBIENTE**, do município de Aurora, torna público o extrato do **primeiro** aditivo ao **Contrato Nº 2022.01.12.01-01**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.12.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM BOMBAS E PAINÉIS, QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS QUE POSSUEM BOMBAS SUBMERSAS E MOTORES -BOMBAS DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI. DESNEV. ECON. E REC. HIDR. E MEIO AMBIENTE. CONTRATADO: FRANCISCO ALCIOMAR DUARTE DE OLIVEIRA-ME. PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de março de 2023. ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Alciomar Duarte de Oliveira. ASSINAM PELAS CONTRATANTES: João Paulo Pinto do Nascimento. Aurora-Ce, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PUBLICAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 2023.01.05.01-SRP/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.05.01 -SRP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE– A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 – CENTRO – AURORA-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **19 DE JANEIRO DE 2023**, ÀS 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.05.01 -SRP**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.** O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. AURORA/CE, 05 DE JANEIRO DE 2023. FRANCISCO RAMALHO MEIRELES – PREGOEIRO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - PORTARIAS - PORTARIA: 15/2023

PORTARIA Nº15/2022

AURORA-CE, 06 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EQUÍVOCO NAS PORTARIAS Nº 33/2022 E 05/2023, TONANDO-AS SEM EFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidenta da Câmara Municipal de Aurora, Estado de Ceará, Yanne Marina Leite Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regime Interno, e de acordo com a Instrução Normativa Nº 01/2016 de 29 de setembro de 2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Exoneração nº 33/2022**, do cargo de Secretaria Geral da Câmara, da servidora **RAQUEL LEITE TORQUATO GRANGEIRO**, publicada no Diário Oficial do Município – Nº 334/2022, às págs. 06, em 30/12/2022.

Art. 2º - Tornar sem efeito a **Nomeação nº 05/2023**, para o cargo de Secretaria Geral da Câmara, da servidora **RAQUEL LEITE TORQUATO GRANGEIRO**, publicada no Diário Oficial do Município – Nº 335/2022, às págs. 08, em 02/01/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
PRESIDENTA



- PORTARIAS - CESSÃO: 050101/2023

PORTARIA N° 050101/2023

05 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA EXERCER CARGO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA-CE

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Ceder o Servidor Público Municipal **CÍCERO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 110132-3 para exercer a sua função junto a Câmara Municipal de Aurora-CE, o que faço com arrimo no art. 84 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010.

Parágrafo Único – O presente ato de cessão deve ser arquivado e registrado na pasta funcional do servidor ora cedido, restando ressaltar que durante o período em que perdurar o afastamento, ora outorgado, o servidor não fará jus a nenhuma vantagem ou ascensão de carreira.

Art. 2º - A presente cessão vigorará da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2023, devendo o servidor apresentar-se a Secretaria de Governo e Gestão para reassumir suas funções o prazo de 30 (trinta) dias do final da cessão, sob pena de incorrer em abandono de cargo.

Art. 3º - O ônus da presente cessão será para a Câmara Municipal de Aurora - CE, que responderá pela remuneração e todos os encargos legais a que fizer jus o servidor cedido durante a vigência desta cessão.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora – CE, 05 de Janeiro de 2023.



- PORTARIAS - CESSÃO: 050102/2023

PORTARIA N° 050102/2023

05 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA EXERCER CARGO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA-CE

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Ceder a Servidora Pública Municipal **GISLANDIA DA SILVA CORREIA**, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 110180-3 para exercer a sua função junto a Câmara Municipal de Aurora-CE, o que faço com arrimo no art. 84 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010.

Parágrafo Único – O presente ato de cessão deve ser arquivado e registrado na pasta funcional do servidor ora cedido, restando ressaltar que durante o período em que perdurar o afastamento, ora outorgado, o servidor não fará jus a nenhuma vantagem ou ascensão de carreira.

Art. 2º - A presente cessão vigorará da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se a Secretaria de Educação para reassumir suas funções o prazo de 30 (trinta) dias do final da cessão, sob pena de incorrer em abandono de cargo.

Art. 3º - O ônus da presente cessão será para a Câmara Municipal de Aurora - CE, que responderá pela remuneração e todos os encargos legais a que fizer jus a servidora cedida durante a vigência desta cessão.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora – CE, 05 de Janeiro de 2023



- EDITAL - CONVOCAÇÃO: 001/2023**EDITAL DE NOMEAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AURORA/CE****EDITAL Nº 001/2023.**

Dispõe sobre a nomeação em Concurso Público referente ao Edital nº 003/2018, de 21 de maio de 2018, para provimento de cargos efetivos do município de Aurora-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, Sr. Marcone Tavares de Luna, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inc. II da Constituição Federal de 1988, que determina que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 306/2018 e 312/2018 (*alterada pela Lei Municipal nº 317/2018*) que autorizam a realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do poder executivo municipal e adotam outras providências;

CONSIDERANDO a prorrogação do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do poder executivo municipal através do Decreto Municipal nº 010201/2021.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

R E S O L V E:

NOMEAR o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) relacionado(s) no *Anexo I* deste Edital com vistas à nomeação para o(s) cargo(s) efetivo(s), observadas as seguintes condições:

1. DO PRAZO PARA MANIFESTAR INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO

1.1. Nos termos do item 20.2 do edital nº 003/2018, obriga-se o candidato, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital, comparecer na secretaria Municipal de Governo e Gestão de Aurora-CE, localizada na Avenida Antônio Ricardo, s/n, Centro, Aurora-CE, entre às 08:00h às 12:00h e 13:00 às 17:00h, para declarar por escrito se aceita ou não o cargo.

1.2. A falta de pronunciamento do candidato implicará na perda do direito de admissão no Concurso Público, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no *Anexo I* do presente Edital, deverá(ão) comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, impreterivelmente até o dia 20 de janeiro de 2023, sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, na sede da Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Aurora-CE, localizada na Avenida Antônio Ricardo, s/n, Centro, Aurora-CE, para apresentação, entrega dos documentos constantes no *Anexo II* e posse no cargo ao qual foi(ram) nomeado(s).



2.1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no *Anexo II* acarretará o não cumprimento da exigência do item “2.1.”, deste Edital.

2.1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(s) candidato(s) aprovado(s) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação.

2.1.3. Quando os documentos constantes nos Anexos IV, V, VI, VII e VIII não forem apresentados com firma reconhecida em cartório, cabe ao servidor responsável por receber e conferir a documentação, confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante daquele, lavrar sua autenticidade no próprio documento (art. 3º, inc. I da Lei nº 13.726/18).

2.1.4. A apresentação da certidão de nascimento poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público (art. 3º, inc. IV da Lei nº 13.726/18).

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O(s) candidato(s) deverá(ão) ser julgado(s) apto(s) em exame de sanidade física e mental, segundo normas técnicas estabelecidas.

3.2. No exame de sanidade física e mental, observar-se-á a compatibilidade do candidato com as atribuições do cargo, inclusive sob o aspecto psicológico.

3.2.1. Na avaliação do perfil psicológico, poderá a Administração valer-se da aplicação de testes e técnicas reconhecidas pelos Conselhos Federal e Regional de Psicologia.

3.3. A não aprovação no exame médico admissional, implica na desclassificação no Concurso Público.

3.4. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no *Anexo III* que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

3.5. Aos candidatos portadores de necessidades especiais, porventura convocados, além de atenderem ao que determina o *item 3.1*, deverão apresentar laudo médico atestando a sua deficiência.

3.6. A realização do exame médico admissional ocorrerá no dia 24 de Janeiro de 2023 das 13:00h às 17:00h, na Policlínica Dr. Acilon Gonçalves, localizada à Rua Vinor Leite, S/N, Bairro Araçá, Aurora -CE, onde o(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer munido(s) de todos os exames relacionados no anexo III do presente edital, sob pena de desclassificação.

4. DA NOMEAÇÃO

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega da documentação e exames médicos admissionais, itens “2” e “3” deste Edital, o candidato deverá se fazer presente na Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Aurora-CE, localizada na Avenida Antônio Ricardo, s/n, Centro, Aurora-CE, até o dia 27 de Janeiro de 2023, sexta-feira, 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, para assinatura do termo de posse.

5. DO EXERCÍCIO EFETIVO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

5.1. Nos termos do § 1º, art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010, uma vez assinado o termo de posse, o candidato terá o prazo de até 15 (quinze) dias para iniciar o efetivo exercício das atribuições do cargo público.

5.2. O descumprimento do item anterior implicará em renúncia tácita do candidato empossado.



5.3. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1.1. O presente Edital de Nomeação, com a relação completa do(s) candidato(s) nomeado(s), estará publicado na Imprensa oficial do Município (*endereço eletrônico: <https://www.aurora.ce.gov.br/index.php>*) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Aurora -CE, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato eventual desconhecimento quanto ao que for publicado ou divulgado.

6.1.3. A inobservância, por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido na presente convocação será considerada em caráter irrecorrível, como desistência.

6.1.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Integram o presente Edital:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS;

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO;

ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO OU DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO;

ANEXO V – TERMO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO SÓCIO GERENTE/ADMINISTRADOR DE EMPRESAS VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE BENS;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;

ANEXO IX – CRONOGRAMA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora-CE, em 06 de Janeiro de 2023.

Marcone Tavares de Luna

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 06/01/2023 18:39:55 - IP com n°: 192.168.100.119
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=351



Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

	NOME	CPF	SITUAÇÃO
	LUIZA DELIANNE CALIXTO DE ARAUJO BARBOSA BARBOSA	***.***.953-94	CLASSIFICÁVEL

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	CPF	SITUAÇÃO
	DANILO SOBREIRA CANDIDO	***.***.173-97	CLASSIFICÁVEL

CARGO: ENFERMEIRO POLICLÍNICA DR. ACILON GONÇALVES

	NOME	CPF	SITUAÇÃO
	PAULO AYSLEN NASCIMENTO DE MACÊDO	***.***.713-02	CLASSIFICÁVEL
	ROMANA ERICA TAVARES GRANGEIRO	***.***.273-47	CLASSIFICÁVEL

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

	NOME	CPF	SITUAÇÃO
	MARCONDES VIEIRA DE SOUSA	***.***.534-86	CLASSIFICÁVEL

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B

NOME **CPF** **SITUAÇÃO**



	THAYARA INDY SOARES GOMES	***.***.743-85	CLASSIFICÁVEL
--	---------------------------	----------------	---------------

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

	NOME	CPF	SITUAÇÃO
	ADRIANA JANAÍNA MACÊDO SANTOS	***.***.143-34	CLASSIFICÁVEL
	LIGIA GABRIELLE SOUSA GRACINDO	***.***.353-21	CLASSIFICÁVEL
	MARIA BARBILONIA DA SILVA FERNANDES	***.***.453-61	CLASSIFICÁVEL

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

	NOME	CPF	SITUAÇÃO
	FRANCISCO JOEL DE JESUS SANTOS	***.***.283-05	CLASSIFICÁVEL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO ABATEDOURO

	NOME	CPF	SITUAÇÃO
	JOSÉ TEIXEIRA SILVEIRA DOS SANTOS	***.***.423-00	CLASSIFICÁVEL



ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO**

- 01 fotografia 3x4, recente;
- Carteira de Identidade (*original e xerox*);
- Cadastro de Pessoa Física (*original e xerox*);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil S.A, *se tiver*;
- PIS/PASEP (*original e xerox*), *se tiver*;
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição –2 turnos, conforme o caso (*original e xerox*);
- Certificado de Reservista – somente para os candidatos do sexo masculino (*original e xerox*);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (*original e xerox*);
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (*original e xerox*);
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Vara da Comarca onde reside o candidato;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (*original e xerox*);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- Atestado médico de sanidade física e mental com o conteúdo obrigatório estabelecido pelas Resoluções CFM nº 1.658/2002 e nº 1.851/2008;
- Outros documentos que a Prefeitura do Município de AURORA -CE, julgar necessários.

Para o cargo de motorista, além dos documentos acima mencionados, o candidato deverá apresentar:

- Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (*RENACH*), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;
- b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com as categorias definidas na descrição do cargo ao qual foi aprovado.



ANEXO III**RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS**

1. O candidato convocado deverá comparecer ao exame médico admissional munido dos exames de saúde abaixo listados:

- Parasitológico de fezes;
- Sumário de urina;
- Hemograma completo;
- Lipidograma total;
- Glicemia de jejum;
- Exame de hanseníase (Baciloscopia);
- Sorologia para lues;
- Raio X do tórax;
- Videolaringoscopia;
- Eletroencefalograma;
- Ecodopplercardiograma;



- Atestado de sanidade mental (fornecido por psiquiatra).

2. A realização dos exames listados é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido no cargo publico o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré -admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissional médico fornecido pela administração municipal.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO OU DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão emissor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO** não ter sofrido a imposição da penalidade de demissão ou a destituição de cargo em comissão nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010 de 08 de dezembro de 2010.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Aurora-CE, em _____ de _____ de _____

Candidato(a)

ANEXO V



TERMO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão emissor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO** não exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou com o seu horário de trabalho.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Aurora-CE, em _____ de _____ de _____

Candidato(a)

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE NÃO SÓCIO GERENTE/ADMINISTRADOR DE EMPRESAS VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão emissor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO** junto à Prefeitura Municipal de Aurora, estado do Ceará, que não sou sócio gerente/administrador de empresas, que mantenham vínculo com a administração pública Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Aurora-CE, em _____ de _____ de _____

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 06/01/2023 18:39:55 - IP com nº: 192.168.100.119
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=351



Candidato(a)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão emissor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

() não possuo bens a declarar;

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)



Aurora-CE, em _____ de _____ de _____

Candidato(a)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão emissor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO** que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s) acumuláveis, função(ões) ou emprego(s) abaixo descrito(s):

a). _____, cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

b). _____, cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

() Declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava _____ serviços _____ no(a) _____.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo,



emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

DECLARO, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas, ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui nomeado(a).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Aurora-CE, em _____ de _____ de _____

Candidato(a)

ANEXO IX

CRONOGRAMA

DATA	OCORRÊNCIA
06/01/2023	Convocação/Nomeação.
13/01/2023	Data limite para o candidato nomeado informar, por escrito, se aceita ou não o cargo.
20/01/2023	Data limite para a entrega da documentação
24/01/2023	Exame médico admissional, das 13:00h às 16:00h.
27/01/2023	Data limite para o candidato assinar o termo de Posse.



- EDITAL - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 05/2023**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2023**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e do Decreto Municipal nº 280601/2021, de 28 de Junho de 2021 que “dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2021 e adota outras providências”, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo II deste Edital, todas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no dia 09 e 10 de Janeiro 2023, comparecerem a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Aurora à Av. Antônio Ricardo nº 43, centro, Aurora-Ceará no horário de funcionamento da Secretaria: das 8h às 12h e das 13h às 17h para apresentação dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital .

Ficam os convocados notificados que a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação por parte do Município do candidato subsequente nos termos do Ítem 10.3 do Edital - Processo Seletivo nº 01/2021.

Aurora-Ceará, 06 de Janeiro de 2023.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito



ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Original e 02 cópias da carteira de identidade;
- Original e 02 cópias do título de eleitor;
- Original e 02 cópias do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral válida;
- Original e 02 cópias de certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Original e 02 cópias do CPF;
- Original e 02 cópias do PIS-PASEP se possuir inscrição;
- Original e 02 cópias de certificado que comprove habilitação (escolaridade) exigida pelo cargo;
- Original e 02 cópias da certidão de casamento ou nascimento conforme for;
- Original e 02 cópias da certidão de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos se possuir;
- Original e 02 cópias da carteira de trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data de emissão – Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- 02 fotos – 3x4 preto-branco ou coloridas, iguais;
- Original e duas cópias do atestado de saúde ocupacional – ASO emitido de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07 – NR-7 do programa de controle médico de saúde ocupacional.
- Original e 02 cópias de comprovante de residência recente (fatura de energia, água ou telefone);
- Original e 02 cópias de Certidão de Antecedentes Criminais válida emitida pelo Poder Judiciário Estadual da Comarca onde residir o candidato;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo público ou privado e compatibilidade de horários no modelo a ser fornecido.

OBS.: A apresentação de cópias autenticadas em cartório dispensa a apresentação dos documentos originais.

ANEXO II
RELAÇÃO DAS PESSOAS CONVOCADAS

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VICTOR EMANOEL DA SILVA SOUZA	1009	1º integrante do cadastro reserva



CARGO: ENFERMEIRO DO SAD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JANNE SILANILDES DUARTE DE SOUZA FERNANDES	1702	1º integrante do cadastro reserva

CARGO: FISIOTERAPEUTA DO NASF

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
YASMIM GAZANA RANGEL	1805	1º integrante do cadastro reserva

CARGO: VIGIA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELIANO DO NASCIMENTO DUTRA	1713	2º integrante do cadastro reserva
FRANCISCO MARCELINO DE BARROS	0504	3º integrante do cadastro reserva

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ EMERSON PINHEIRO DE ASSIS	0058	9º integrante do cadastro reserva
VALESKA CASTRO COUTINHO	1208	10º integrante do cadastro reserva



- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2022 GESTORES - RESULTADO DE RECURSOS: 006/2023

RESULTADO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 006/2022 APÓS RECURSOS

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ALAEELTON FRANCISCO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	***.796.***-**	DEFERIDO
ALBERLANIA SOARES DE SOUZA	***.966.***-**	DEFERIDO
ALINE JOYCE DAS CHAGAS PEREIRA	***.520.***-**	DEFERIDO
AMANDA PEREIRA DE SOUZA	***.380.***-**	DEFERIDO
ANA JAQUELINE AMARO	***.199.***-**	DEFERIDO
ANA NIVEA GONÇALVES DOS SANTOS	***.488.***-**	DEFERIDO
ANA SARAIVA SOBREIRA CANDIDO	***.308.***-**	DEFERIDO
ANA PAULA DE ARAUJO RIBEIRO	***.799.***-**	DEFERIDO
CARLAS CRISTINA SARAIVA	***.855.***-**	DEFERIDO
CÁTIA REIJANE DE PONTES RIBEIRO	***.893.***-**	DEFERIDO
CICERA JAQUELINE DE LUNA	***.855.***-**	DEFERIDO
CICERA NAYARA DE OLIVEIRA SILVA	***.064.***-**	DEFERIDO
CICERA CALIXTO PESSOA	***.661.***-**	DEFERIDO
CICERO CALIXTO PINTO	***.447.***-**	DEFERIDO
CICERA ELEONILDA MACÊDO DE SOUZA	***.612.***-**	INDEFERIDO
CICERO FEITOZA DE ARAUJO	***.924.***-**	DEFERIDO
DANIEL BEZERRA DE SOUZA	***.106.***-**	DEFERIDO
DANIELLE TAVARES DE LUNA	***.308.***-**	DEFERIDO
DANUBIO LOPES DA SILVA	***.891.***-**	DEFERIDO
DEYVID DANTAS DA SILVA LOPES	***.631.***-**	DEFERIDO
EDINAILMA JACINTA DE LIMA NASCIMENTO	***.857.***-**	DEFERIDO
EMERCIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS	***.429.***-**	DEFERIDO
FRANCICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	***.449.***-**	DEFERIDO
FRANCISCA GIULENE DOS SANTOS LEITE	***.768.***-**	DEFERIDO
FRANCISCA GONCALVES DE LIMA	***.151.***-**	DEFERIDO
FRANCISCA MOEZIA BEZERRA ARAUJO	***.436.***-**	DEFERIDO
FRANCISCA NOEME SILVEIRA MACEDO	***.785.***-**	DEFERIDO
FRANCISCA RAFAELA DA SILVA MARQUES	***.353.***-**	DEFERIDO
FRANCISCO FRANCUELDO RIBEIRO DE ARAUJO	***.295.***-**	DEFERIDO
FRANCISCA SILVANIR ALVES DOS SANTOS	***.544.***-**	DEFERIDO
HERIOMILTON BENÍCIO DE LUNA	***.375.***-**	DEFERIDO
IOGLEBIA VIEIRA DA SILVA	***.566.***-**	DEFERIDO
IRISLENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	***.021.***-**	DEFERIDO
ISAAC DA SILVA SANTOS	***.168.***-**	DEFERIDO
JESCICA MIRELA BEZERRA DIAS RAMALHO	***.927.***-**	DEFERIDO
JESSICA SOARES DE SOUZA	***.558.***-**	DEFERIDO
JOANA SONIA SARAIVA	***.125.***-**	DEFERIDO
JOÃO DO NASCIMENTO LOPES	***.308.***-**	DEFERIDO
JOSEFA JOSELI GONÇALVES TORQUATO	***.240.***-**	DEFERIDO
JULIENE MARIA DA SILVA	***.932.***-**	DEFERIDO
LYVIA GOMES DE OLIVEIRA BATISTA	***.368.***-**	DEFERIDO
LUIZA PASSOS LEITE	***.428.***-**	DEFERIDO
MARCIA VIRGINIA DA CONCEIÇÃO SILVA	***.715.***-**	DEFERIDO
MARIA ALDA GOUVEIA CAMPOS	***.204.***-**	DEFERIDO
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SOUZA	***.020.***-**	DEFERIDO
MARIA CIRLÂNIA LINS DOS SANTOS	***.778.***-**	DEFERIDO
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	***.488.***-**	DEFERIDO
MARIA DJANIRA DE SOUSA	***.171.***-**	DEFERIDO
MARIA EDCLÁUDIA DE SOUZA RIBEIRO	***.273.***-**	DEFERIDO
MARIA HÉLIA PESSOA ROLIM	***.082.***-**	DEFERIDO
MARIA JOSE ALVES FIGUEIREDO	***.683.***-**	DEFERIDO

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 06/01/2023 18:39:55 - IP com n°: 192.168.100.119
 Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=351



MARIA JOSE DOS SANTOS	***.161.***-**	DEFERIDO
MARIA LEDENEIDE ALVES BRITO	***.370.***-**	DEFERIDO
MARIA LEITE MOREIRA	***.436.***-**	DEFERIDO
MARIA LEILYANE DE SOUSA FERNANDES	***.850.***-**	DEFERIDO
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA	***.826.***-**	DEFERIDO
MARIA PEREIRA DE SALES	***.398.***-**	DEFERIDO
MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA	***.601.***-**	INDEFERIDO
MARIA SOCORRO DOS SANTOS LUNA	***.786.***-**	DEFERIDO
MARIA TEREZA BEZERRA DOS SANTOS	***.181.***-**	DEFERIDO
MARIA VALDENIZIA CRUZ BENICIO	***.897.***-**	DEFERIDO
MARIA VANUSA ALVES DE CASTRO	***.722.***-**	DEFERIDO
MARTA KÉCIA FERNANDES DAMASCENO	***.065.***-**	DEFERIDO
MICHELE BATISTA E COSTA	***.336.***-**	DEFERIDO
MICHELE GONÇALVES DE ARAUJO	***.204.***-**	DEFERIDO
NATTALIA CRISTINA CALIXTO ALVES	***.202.***-**	DEFERIDO
NAZARÉ MARTINS DE SOUZA	***.382.***-**	DEFERIDO
NILDA MENDES DOS SANTOS SOARES	***.112.***-**	DEFERIDO
OLIVIA LEITE DE LUNA	***.116.***-**	DEFERIDO
RAIMUNDO LUCIANO LANDIM	***.068.***-**	DEFERIDO
ROMARIO DE ARAUJO BRITO	***.382.***-**	DEFERIDO
ROSIANE BEZERRA BENICIO	***.203.***-**	DEFERIDO
RUTH DE ARAUJO MACEDO	***.976.***-**	DEFERIDO
SABRINA SAMYA DOS SANTOS SILVA	***.744.***-**	DEFERIDO
SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA	***.674.***-**	DEFERIDO
SHIRLEY BERNARDO MOREIRA PESSOA	***.528.***-**	DEFERIDO
SILMONI SOUZA ALVES PINHEIRO	***.352.***-**	INDEFERIDO
VALSANDRA CALIXTO PINTO LEITE	***.815.***-**	DEFERIDO



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito(a)

Antonio Gonçalves Landim
Vice-Prefeito(a)

José Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura, Des.
Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

João Bandeira Filho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças

José Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Emercia Maria Gonçalves Ribeiro
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social

Yanne Marina Leite Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão

Cícera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal da Educação

Jose Savio do Nascimento
Gabinete do Prefeito

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

